

[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

PROCESSO N.º _____/_____

PROJETO DE: Lu nº 023/2000

ASSUNTO:

Protocolo: 20/03/2000 15:10:03.00
Documento: 20000023
Assunto: Projeto De Lei
Origem: Legislativo
Autor: Luiz Bissoto

332

Resumo
Denomina Pader Manoel Guinot Bernat via pública do município.

AUTOR:

Oula
02/05

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ 21/03 _____ de 19 _____, nesta cidade de _____

Valinhos, na Secretaria da Câmara, autuo o presente processo, como adiante se vê. Do que para constar, faço estes termos. Eu _____,

Diretor de Secretaria, o escrevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. V.

Proc.nº 332/2000

Fls. 001

Resp. J. J. J.

PROJETO DE LEI N.º 023 /2000

LIDO EM SESSÃO DE 21/03/2000

Encaminhe-se à(s) Comissão(ões)

- ☒ Justiça e Redação
- ☐ Finanças e Orçamento
- ☐ Obras, Serviços Públicos e Assistência Social
- ☒ Denomi. de Logradouros Públicos

SENHOR PRESIDENTE:


Presidente

Apresentamos, nos termos regimentais, para apreciação do plenário, Projeto de Lei que denomina,

PE. MANOEL GUINOT BERNAT

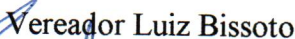
via pública do nosso Município, que tem início na rua 13 de Maio e término na rua José Milani.

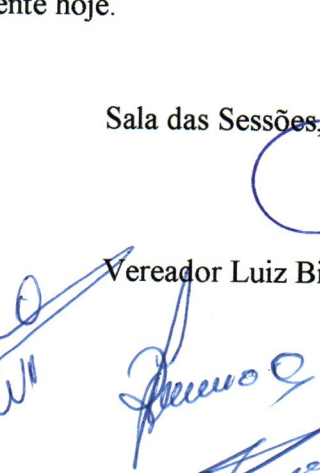
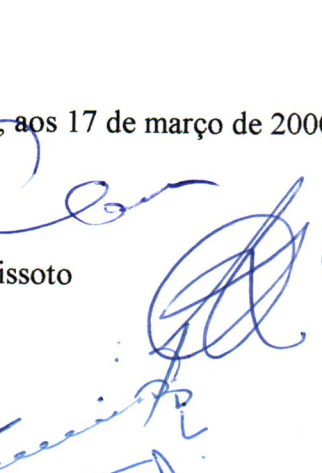
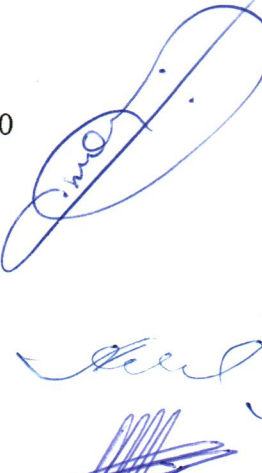
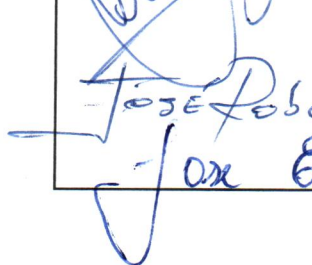
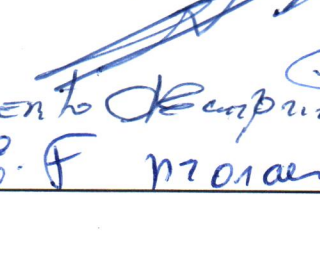
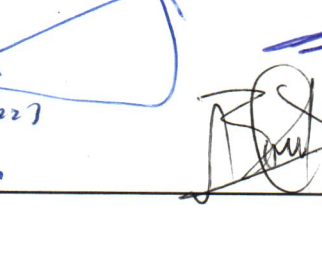
Tal denominação já existe, como rua Padre Manoel Guinaut, através da Lei n.º 11 de 20-04-48, quando Valinhos ainda era Distrito do Município de Campinas.

Todavia, pesquisado pela Sra. Roseli M. Bernardo Affonso, no livro tombo da Paróquia de São Sebastião, para levantamento de outros elementos de interesse da comunidade, para a celebração das comemorações do centenário da Paróquia, verificou-se que o nome correto do Paroco daquela época é Padre Manoel Guinot Bernat, razão pela qual estamos apresentando o presente projeto.

Anexo, relatório elaborado pela Sra. Roseli, cópia xerográfica da página n.º 60 do livro tombo da Paróquia, cópia xerográfica da Lei n.º 11 e foto da placa denominativa existente hoje.

Sala das Sessões, aos 17 de março de 2000


Vereador Luiz Bissoto

Jose Roberto Campini
João B. F. Moraes



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. V.

Proc.nº 332/2000

Fls. 002

Resp. [assinatura]

Do P.L. n.º 023 /2000 - Autógrafo n.º /2000 - Proc. n.º /2000

Lei n.º

**“ Denomina Padre MANOEL GUINOT
BERNAT via pública do Município “.**

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município
de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancio-
na e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua Padre MANOEL GUINOT
BERNAT a atual Rua Padre Manoel Guinalt, denominação dada através da Lei
nº 11 de 20 de abril de 1948, da cidade de Campinas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos
aos

Valinhos, 14 de março de 2.000

C. M. V.

Proc.nº 332/2000

Fls. 003

Resp. J. J. J.

Ilmo Sr.

Luiz Bissoto

DD. vereador do Município de Valinhos

Prezado Senhor

Pesquisando nos livros da Paróquia de São Sebastião, para poder retratar os 100 anos de sua história, pude comprovar que o nome do padre que dá nome à rua lateral da Matriz, Manoel Guinot, está grafada erradamente nas placas indicativas.

Padre Manoel Guinot Bernat, era natural de Tortosa – Espanha, nascido em 02/07/1876. Chegou em Valinhos em 22 de dezembro de 1937, tomou posse da Paróquia, procedente de Pedreira.

Sua passagem por aqui foi curta, visto que em 17/01/1939, aos 63 anos de idade, foi encontrado morto na casa paroquial, pelo então coroinha Haroldo Pazinato.

Imbuído da necessidade da construção da nova Matriz, Pe Manoel Guinot não mediu esforços e a primeira grande conquista foi a doação do terreno, feita por Victório e Vicente Bissoto.

Pe Manoel Guinot conseguiu mobilizar a população de Valinhos em torno deste grande ideal que era a nova Matriz, e assim além do dinheiro arrecadado através de livro de bronze, prata e ouro, contou com a ajuda de inúmeras pessoas que com suas carrocinhas ajudaram a retirar a terra para nivelar o terreno.

A sua dedicação ficou registrada nos livros de ata e o reconhecimento também se deu com a denominação desta rua, mas talvez por falta de informação, ou por acreditar que o padre era francês, o seu nome é escrito de várias formas: Pe Manuel Guinalt, Pe Manuel Guinaut, ou Manoel Guinalt, quando na verdade o seu nome é *Pe Manoel Guinot Bernat*, conforme registro no livro tombo da Paróquia, no documento de posse.

Aproveitando ano do Centenário da Paróquia de São Sebastião, acredito ser o momento para a correção, sugerindo ao Chefe do Executivo a substituição das placas indicativas e a devida divulgação do fato para que todos possam ter o endereço alterado.

Sem mais para o momento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,



Roseli M. Bernardo Affonso

R. F. Pereira

60

o selo de nossas armas, em 16 de Dezembro
de 1937.

Em 1º de Janeiro Francisco Netto, em hoc, secretario
do Bispoado, e subscrisse

Mons. Genesio Moura, C. G.

Prot. no 52 L. 19.

Leitão Vlt de Provisões

Carta 2º de

C. M. V.

Proc. nº 332 1000

f. 004

hosp. 27/11/37

Acta da posse do Muito Revdo Viceparcho
Economista

Por vinte e cinco do mez de Dezembro de mil
novecentos e trinta e sete, pelas dez horas da
manha, nesta Matriz de São Sebastião de Valli-
nha da Diocese de Casparya, correi desta
Matriz de São Sebastião de Vallinha e comprou
do do testamunha e livro assignada, nome
do Vice Parcho Economista desta freguezia, por
Portaria de Sua Excia Rmna de 10 de Dezembro
de mil novecentos e trinta e sete, e acto
seguido procedi a leitura da Portaria, vber.
quando o ceremonial prescripto, sem que
houvesse contestação alguma. E para constar
lavrei esta acta que assigno com os testamunha
designada

p. 1º Manuel Gintano Bernal
João Melão

Adolpho Affonso de Carvalho

Antonio Valle Cirso

João Bizzotto Filho.

) — Uma faixa de terreno pertencente a João Batista Signori, contendo 2.000 m². (três mil metros quadrados) de área, com 375,00 m. (trezentos e setenta e cinco metros) de comprimento por 8,00 m. (oito metros) de largura, e, confrontando com a Fazenda Santa Elia, João Guilherme Paz Hermann, Lúcia Arcaro Assad, Orlando Vilela, Antônio Salvador Pedretti, Moisés Mattar, Angelo Tognazzolo, José Gregório e Salin Zakia.

Artigo 2.º — As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de crédito especial a ser oportunamente aberto.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Municipal de Campinas, aos 13 de abril de 1948.

MIGUEL VICENTE CURY

Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 13 de abril de 1948.

O Diretor,

ADMAR MAIA

Lei N. 11, de 20 de abril de 1948

Denomina "Padre Manoel Guinaut", a uma rua de Valinhos

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica denominada Rua "Padre Manoel Guinaut", a pública situada no lado esquerdo da Matriz de Valinhos, começando na rua 13 de Maio e terminando na rua sem denominação da Esso, esta situada nos fundos da mesma Matriz.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Municipal de Campinas, aos 20 de abril de 1948.

MIGUEL VICENTE CURY

Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 20 de abril de 1948.

O Diretor,

ADMAR MAIA

Lei N. 12, de 23 de abril de 1948

Abre crédito suplementar de Cr. \$ 100.000,00

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de Cr. \$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

251/8-63-2/I Aquisição de móveis e outros materiais de uso permanente. 43.000,00

II Ampliação das redes de águas e esgotos e obras correlatas. 200.000,00

III Derivações de águas, ramais de esgotos, hidrômetros e seus pertences. 180.000,00

IV Obras de ampliação e melhoramentos do serviço de águas. 320.000,00

251/8-63-3 Material de Consumo. 200.000,00

251/8-63-4/I Energia elétrica. 40.000,00

III Serviços prestados por terceiros. 10.000,00

721/8-91-4/I Caixa de Aposentadoria e Pensões de Ser-

viços Públicos, em São Paulo. 32.000,00

253/8-63-2 Para prolongamentos da rede de águas e

novas derivações (Souzas). 5.000,00

254/8-63-2 Para prolongamentos da rede de águas e

novas derivações (Sumaré). 5.000,00

255/8-63-2 Para prolongamentos da rede de águas e

novas derivações (Valinhos). 5.000,00

Artigo 2.º — O valor do presente crédito, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação prevista neste exercício.

Artigo 3.º — A aplicação do crédito, fica condicionada a efetiva arrecadação dos recursos mencionados no artigo anterior.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Municipal de Campinas, aos 23 de abril de 1948.

MIGUEL VICENTE CURY

Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 23 de abril de 1948.

O Diretor,

ADMAR MAIA

Lei N. 13, de 23 de abril de 1948

Concede auxílio ao Sr. Ferrucio Baratela para tratamento de sua saúde

A Câmara Municipal de Campinas decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica concedida ao Sr. Ferrucio Baratela, ex-



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. V.

Proc.nº 332/2002

Fls. 006

Resp. J. (unil)





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. nº 332 /2000
Fls. 003
Resp. [assinatura]

Projeto de Lei nº 023/2000

Projeto lido em sessão de 21/03/2000, e encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, Denominação de Logradouros Públicos, em 22/03/2000, para pareceres.


Fernando Luiz de Andrade D'Avila
Diretor do Departamento de Expediente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. V.

Proc. nº 332 / 2000

Fls. 008

Resp. _____

COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº 0023/2000

ASSUNTO: Denomina Padre Manoel Guinot Bernat via pública do Município.

PARECER: Esta Comissão examinou o presente Projeto de Lei nada tendo a opor, deu-lhe parecer favorável.

Valinhos, 19 de abril de 2000.

Presidente:


Clayton Roberto Machado

Membros:


José Eduardo Franco de Moraes


Juraci Caetano


Luiz Ramos

Sebastião dos Santos


LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 02/05/2000
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. V.
Proc. n.º 332 / 2000
Fls. 009
Resp. [assinatura]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 0023/2000

**ASSUNTO: Denomina Padre Manoel Guinot Bernat
via pública do Município.**

**PARECER: Esta Comissão examinou o presente
Projeto de Lei e nada tem a opor, uma vez ter cumprido as normas do
artigo 4º e seus incisos, dando-lhe parecer favorável.**

Valinhos, 27 de abril de 2000.

Presidente:

Adriano Guilherme Mamprim Brunello

Membros:

Angelo Caetano Casacio

Antonio Bueno Conti

Juraci Caetano

Luiz Bissoto

LIDO NO EXPEDIENTE EM 02/05/2000
PRESIDENTE [assinatura]



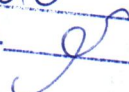
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. V.

Proc.º 332/2001

Fls. 010

Resp. 

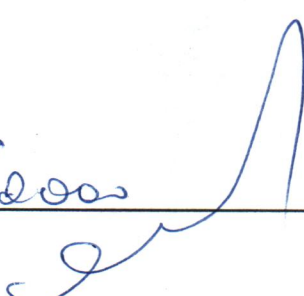
PARA ORDEM DO DIA DE 02/05/2000


PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 02/05/2000
Providencie-se e em seguida archive-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS


AMURQUEIROZ SILVA
PRESIDENTE



segue autógrafo 30/000



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 23/2000 - Autógrafo n.º 30/2000 - Proc. n.º 332/2000

Lei n.º

" Denomina PADRE MANOEL GUINOT BERNAT via pública do Município "

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua PADRE MANOEL GUINOT BERNAT a atual Rua Padre Manoel Guinalt, denominação dada através da Lei n.º 11 de 20 de abril de 1948, da cidade de Campinas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

VALMIR ANTUNES DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 02 de maio de 2000

AMAURO QUEIROZ SILVA
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

VLADEMIR ANTONIO VECHE
2º Secretário

Recebido.
Em 04/05/2000.
gr



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 23/2000 - Autógrafo n.º 30/2000 - Proc. n.º 332/2000

Lei n.º 3432, DE 05 DE MAIO DE 2000

" Denomina PADRE MANOEL GUINOT BERNAT via pública do Município "

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua PADRE MANOEL GUINOT BERNAT a atual Rua Padre Manoel Guinalt, denominação dada através da Lei nº 11 de 20 de abril de 1948, do Município de Campinas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 05 de maio de 2000

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

VALMIR ANTUNES DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 02 de maio de 2000

AMAURI QUEIROZ SILVA
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

VLADEMIR ANTONIO VECHE
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.


Bel. VANDERLEY BERTELI MARIO
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Publicada no Paço Municipal, nesta mesma data,
mediante afixação no local de costume.


TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI
Diretora do Departamento de Expediente

PUBLICAÇÃO	
Boletim Municipal nº	626
Página (s):	01
Edição de	05 / 00
Processo Adm. nº	0332 / 00

CANCELADO

PUBLICAÇÃO	
Boletim Municipal nº	626
Página (s):	01
Edição de	09 / 05 / 00
Processo Adm. nº	